



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 12/1968

ANO 1968 · DATA 08/07/1968 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE NC\$6.500,00 DESTINADOS A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS DO LEGISLATIVOS.

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 8 DE JULHO DE 1968

(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE NC\$6.500,00 DESTINADOS A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS DO LEGISLATIVOS.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 10/68, que se refere ao processo nº 189 de 1968, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal de Votuporanga, um crédito suplementar na importância de NCr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros novos), destinado a suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

2. – 3.1.1.1.0.2.

- Item I NCr\$ 2.880,00;

- Item II NCr\$ 1.320,00;

- Item III NCr\$ 400,00;

- Item V NCr\$ 400,00

2. – 4.1.2.7.0.1. - NCr\$ 1.500,00

Art. 2º O presente crédito será coberto com os recursos da lei nº 1.006, de 26 de junho de 1968.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de julho de 1968.

Octávio Viscardi

Presidente

Fleury Angelo Cecchini

Secretário em Exercício